



NOTA INFORMATIVA Nº 001/2022

ENCAMINHAMENTO



PORTARIA Nº048-DGP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

TÍTULO III DOS BENEFÍCIOS

CAPÍTULO II DO ENCAMINHAMENTO

ART. 13 O BENEFICIÁRIO DO FUSEX PODERÁ SER ENCAMINHADO POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA SER ASSISTIDO POR OUTRA OMS, OCS OU PSA, QUANDO HOVER **IMPOSSIBILIDADE OU LIMITAÇÃO** AO ATENDIMENTO PELA OMS E O ESTADO DO PACIENTE NÃO RECOMENDAR QUE AGUARDE VAGA, DE ACORDO COM A SEGUINTE PRIORIDADE:

I – OUTRA OMS DO EXÉRCITO;

II – OMS DO MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) OU DE OUTRA FORÇA ARMADA;

III- OCS OU PSA CONVENIADOS OU CONTRATADOS

DOCUMENTOS FÍSICOS OBRIGATORIOS:

- SOLICITAÇÃO MÉDICA HOMOLOGADA POR MÉDICO MILITAR
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE VÁLIDA
- CARTÃO FUSEX VÁLIDO

OBS: § 4º DO ARTIGO 30 da PORTARIA - DGP/C Ex Nº 273, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - A IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR (CIM), QUE POSSUI O NÚMERO DO PREC/CP, DISPENSA A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO FUSEX PARA O ATENDIMENTO EM OMS, UG/FUSEX E OCS/PSA, CONFORME O ART. 60, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DESTAS IR, DESDE QUE O SEU CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO ESTEJA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

- EM CASO DE DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE BENEFICIÁRIO, SÓ SERÁ ACEITO DOCUMENTO ORIGINAL COM **MARCA D'ÁGUA** E ASSINATURA DO COMANDANTE;

- EM CASO DE MILITAR ADIDO, ENCOSTADO OU VÍTIMA DE ACIDENTE EM SERVIÇO, COMPARECER COM **CÓPIA DE BOLETIM INTERNO DA OM** QUE COMPROVE TAL SITUAÇÃO;

- **NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS DE DOCUMENTOS PARA GERAR GUIAS DE ENCAMINHAMENTO. FAZ-SE NECESSÁRIO DOCUMENTO FÍSICO ORIGINAL;**

- CADA PACIENTE POSSUI SEU PRÓPRIO CARTÃO FUSEX COM NUMERAÇÃO ESPECÍFICA. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE OUTROS PARA GERAR GUIA DE ENCAMINHAMENTO.**

- **NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES MÉDICAS FORA DO PRAZO DE VALIDADE;**

- PEDIDOS DE SESSÕES PARA PSICOTERAPIA, FONOTERAPIA, NEUROPSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA DEVERÃO SER SOLICITADOS/HOMOLOGADOS PELO **MÉDICO MILITAR;**

- FAZ-SE NECESSÁRIO **PRIMEIRO** MARCAÇÃO DE PROCEDIMENTO/CONSULTA EM OCS PARA POSTERIOR LIBERAÇÃO DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO.

PARA ATENDIMENTO REMOTO:

- ENVIAR EMAIL PARA: encaminhamento@hges.eb.mil.br ou hgesencaminhamento@gmail.com

- SETOR ENCAMINHAMENTO ATENDE PROCEDIMENTOS DE BAIXO CUSTO (ATÉ 5.000,00 REAIS).

- NO CORPO DO EMAIL DEVERÁ CONSTAR: PROCEDIMENTO/CONSULTA A SER REALIZADO E OCS NA QUAL HOVE MARCAÇÃO. NOS ANEXOS DEVERÃO CONSTAR: SOLICITAÇÃO MÉDICA, IDENTIDADE MILITAR E CARTÃO FUSEX;

OBS: NA AUSÊNCIA DE QUALQUER INFORMAÇÃO SUPRACITADA, NÃO SERÁ AUTORIZADA GUIA DE ENCAMINHAMENTO.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda a quinta - 07:00 às 15:00 hs e sexta de 07:00 as 12:00 hs

Alerrandro Leal Farias - Cel
Diretor do Hospital Geral de Salvador